

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 36/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 36/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2,5 Diárias ao servidor abaixo citado, por meio de transporte TERRESTRE, Com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário, nas Unidades do Distrito de Cachoeira Teotônio, Rio das Garças, Santa Rita, U.BS. Jaci Paraná, Upa Jaci-Paraná, Nova Mutum, Abunã. No período de **05/04/2024 à 07/04/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00006587/2024-78-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unit	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. AdministrativoCC17	Área Rural Terrestre	2,5	R\$ 200,00	R\$ 500,00
Rosinaldo Cavalcante De Souza	280157	Aux. Serv. Gerais	Área Rural Terrestre	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA	Área Rural Terrestre	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 22A6F8FE

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:0D35E814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2024. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>